



Conselho Federal de Farmácia

OF. CIRC. Nº 14/15

Brasília/DF, 2 de julho de 2015

**Aos Presidentes dos Conselhos Regionais de Farmácia
c/c
Aos Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia**

ELEIÇÕES 2015 – terceira instrução

Prezado (a) Farmacêutico (a),

Pelo presente expediente encaminhamos, para adoção das providências cabíveis no âmbito desta Entidade através de sua Comissão Eleitoral Regional, as publicações da Portaria nº 15/15 (DOU 02/07/2015, Seção 1, p. 68), que dispõe sobre o calendário eleitoral, e dos Editais nº 1/15 e nº 2/15 (DOU 02/07/2015, Seção 3, pp. 136/137), que dispõem sobre o número de vagas e os respectivos mandatos de Diretoria, Conselheiros Regionais e Conselheiros Federais, referentes às eleições de 2015.

Sendo o que se apresenta para o momento, recebam votos de apreço e consideração.

WALTER DA SILVA JORGE JOÃO
Presidente – CFF